

COMUNICADO FIES-CE N.º 02/2016

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO O PROCEDIMENTO PARA  
ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA  
DO FIES.**

O Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os discentes da FAE Centro Universitário, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 1º de junho a 05 de julho de 2016.

**Parágrafo único.** O discente deverá acessar o FAE *Connect* em Acadêmico, Termo FIES, para que possa realizar a impressão, em seguida protocolar o Termo de Concordância assinado na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, *Campus* Centro – Prédio I, de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e nos sábados, das 08h às 12h e *Campus* Centro – Prédio II, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 20h no prazo disposto no *caput*.

**Art. 2º** No Termo de Concordância, o discente confirmará estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela FAE Centro Universitário, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

**Parágrafo único.** A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 2º semestre de 2016, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 1º de junho de 2016.

*Luis Söthe*  
**Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e  
Acompanhamento**